



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 033 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 85.497,72 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais com setenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos, tendo em vista a não previsão orçamentária suficiente para este exercício, visto que no exercício passado não foi executado o previsto, conforme art. 8º, IV, da Lei nº 6.269, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.154	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4935	314	R\$ 85.497,72
TOTAL R\$ 85.497,72					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 34.121,79 e receita proveniente do convênio no exercício de 2016 no valor de R\$ 51.375,93, na fonte de recursos 4935- Construções e Ampliações das UBSS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de março de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração